



Resolução nº 002/2024, de 18 de abril de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Princesa Isabel – CMDCA no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Lei Municipal nº. 1.638/2021, e a deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 16 de abril de 2024, registrada na Ata do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2023-2033), que prevê ações articuladas para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e demais áreas, no Município de Princesa Isabel/PB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel/PB, 18 de abril de 2024.


KÉRCIA FERREIRA DE LIMA
Presidente do CMDCA